



Gestão: 2025/2028

PREFEITURA DE **Cristalândia**

TERRA DE GENTE QUE BRILHA

DECRETO N° 002/2026 de 08 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a **Sr. ª ANTONIETA MACIEL LIMA POLLI**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um ano a partir de **11 de janeiro de 2026 até 10 de janeiro de 2027**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 08 de janeiro de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br